



SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL

18ª LEGISLATURA

ESTADO DA PARAÍBA SEMANÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL EDIÇÃO Nº 022 26 A 29 DE DEZEMBRO DE 2023

RESOLUÇÃO



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 005/2022

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA
AO MÉRITO MUNICIPAL AO
CENTRO DE TREINAMENTO BÍBLICO
RHEMA.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 14 de dezembro de 2023, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Concede a Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao Centro de Treinamento Bíblico Rhema, instalado e com sua sede nacional em Campina Grande, desde o ano de 1992, o qual tem impactado positivamente milhares de vidas em nossa cidade, estado e nação, em sua atividade primordial de ensino da Palavra de Deus através da fé Cristã.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 14 de dezembro de 2023.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

Fabiana Gomes

1ª Vice-Presidente

Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

Bruno Faustino

3º Vice-Presidente

Renan Maracajá

1º Secretário

Rostand Paraíba

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 012/2023

**FORMALIZA A INCLUSÃO DA
INDICAÇÃO NO ROL DE
PROPOSIÇÕES CONSTANTES DO
REGIMENTO INTERNO DESTA**

**CÂMARA MUNICIPAL, NA FORMA
QUE ESPECIFICA.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 14 de dezembro de 2023, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç ã O :

Art. 1º Fica acrescida a alínea "L" ao § 1º do art. 147 do regimento interno da Câmara Municipal de Campina Grande, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 147. Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário.

§ 1º As proposições consistirão em:
(...)

I) Indicação.” (NR)

Art. 2º Fica acrescido o Capítulo VII ao Título V deste Regimento Interno, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“CAPÍTULO VII

DAS INDICAÇÕES

Art. 187-B. Indicação é a proposição através da qual o vereador:

I - Sugere a outro Poder a adoção de projeto sobre a matéria de sua iniciativa exclusiva;

II - Sugere a manifestação de uma ou mais comissões acerca de determinado assunto, visando à elaboração de projeto sobre matéria de iniciativa da Câmara Municipal.

§ 1º Na hipótese do inciso I, a indicação será objeto de requerimento escrito, aprovado pelo Plenário da Casa.

§ 2º Na hipótese do inciso II, serão observadas as seguintes normas:

a) As indicações recebidas pela Mesa serão lidas em Plenário e encaminhadas às comissões competentes;

b) O parecer referente à indicação será proferido no prazo de dez sessões, prorrogável a critério da Presidência da Comissão;

c) Se a Comissão que tiver de opinar sobre indicação concluir pelo oferecimento de projeto, seguirá este os trâmites regimentais das proposições congêneres;

d) Se nenhuma Comissão opinar em tal sentido, a Presidência da Câmara, ao chegar o processo à Mesa, determinará o arquivamento da indicação, cientificando-se o autor para que este, se quiser, ofereça projeto próprio à consideração da Casa;

e) Não serão aceitas como indicação proposições que objetivem consulta a comissão sobre interpretação e aplicação de lei e consulta a comissão sobre atos de qualquer Poder, de seus órgãos e autoridades.” (NR)

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário e devendo-se adotar as medidas necessárias para atualização do Regimento Interno e sua devida publicização.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 14 de dezembro de 2023.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

Fabiana Gomes

1ª Vice-Presidente

Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

Bruno Faustino

3º Vice-Presidente

Renan Maracajá

1º Secretário

Rostand Paraíba

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 041/2023

**CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO À ELZA VILAR GONÇALVES.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 14 de dezembro de 2023, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito à Elza Vilar Gonçalves.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revoguem-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 14 de dezembro de 2023.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

Fabiana Gomes

1ª Vice-Presidente

Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

Bruno Faustino

3º Vice-Presidente

Renan Maracajá

1º Secretário

Rostand Paraíba

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 058/2023

**CONCEDE A MEDALHA CELSO
MONTEIRO FURTADO À ASA
(ARTICULAÇÃO NO SEMIÁRIDO
BRASILEIRO) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 14 de dezembro de 2023, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha Celso Monteiro Furtado à ASA (Articulação no Semiárido Brasileiro).

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 14 de dezembro de 2023.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

Fabiana Gomes

1ª Vice-Presidente

Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

Bruno Faustino

3º Vice-Presidente

Renan Maracajá

1º Secretário

Rostand Paraíba

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 059/2023

CONCEDE A MEDALHA CELSO MONTEIRO FURTADO À SUDENE – SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 14 de dezembro de 2023, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha Celso Monteiro Furtado à Sudene – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 14 de dezembro de 2023.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

Fabiana Gomes

1ª Vice-Presidente

Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

Bruno Faustino

3º Vice-Presidente

Renan Maracajá

1º Secretário

Rostand Paraíba

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

Original Assinado**Estado da Paraíba****Câmara Municipal de Campina Grande****“Casa de Félix Araújo”****Secretaria de Apoio Parlamentar****RESOLUÇÃO Nº 060/2023**

**CONCEDE A MEDALHA CELSO
MONTEIRO FURTADO À REDE ITA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 14 de dezembro de 2023, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha Celso Monteiro Furtado à Rede Ita.

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 14 de dezembro de 2023.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

Fabiana Gomes

1ª Vice-Presidente

Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

Bruno Faustino

3º Vice-Presidente

Renan Maracajá

1º Secretário

Rostand Paraíba

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

Original Assinado**Estado da Paraíba****Câmara Municipal de Campina Grande****“Casa de Félix Araújo”****Secretaria de Apoio Parlamentar****RESOLUÇÃO Nº 061/2023**

**CONCEDE A MEDALHA CELSO
MONTEIRO FURTADO AO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL
(PPGDR) DA UEPB E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**,

em Sessão realizada no dia 14 de dezembro de 2023, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha Celso Monteiro Furtado ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR).

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 14 de dezembro de 2023.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

Fabiana Gomes

1ª Vice-Presidente

Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

Bruno Faustino

3º Vice-Presidente

Renan Maracajá

1º Secretário

Rostand Paraíba

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 062/2023

CONCEDE A MEDALHA CELSO MONTEIRO FURTADO À FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA (PaqTcPB) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 14 de dezembro de 2023, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha Celso Monteiro Furtado à Fundação Parque Tecnológico da Paraíba (PaqTcPB).

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 14 de dezembro de 2023.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

Fabiana Gomes

1ª Vice-Presidente

Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

Bruno Faustino

3º Vice-Presidente

Renan Maracajá

1º Secretário

Rostand Paraíba

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 063/2023

**CONCEDE A MEDALHA CELSO
MONTEIRO FURTADO AO SENHOR
DOM JAIME VIEIRA ROCHA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande,
“Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições
legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**,
em Sessão realizada no dia 14 de dezembro de
2023, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha Celso Monteiro Furtado ao Senhor Dom Jaime Vieira Rocha.

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 14 de dezembro de 2023.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

Fabiana Gomes

1ª Vice-Presidente

Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

Bruno Faustino

3º Vice-Presidente

Renan Maracajá

1º Secretário

Rostand Paraíba

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 064/2023

**CONCEDE A MEDALHA CELSO
MONTEIRO FURTADO AO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS
ECONÔMICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE CAMPINA GRANDE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande,
“Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições
legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**,

em Sessão realizada no dia 14 de dezembro de 2023, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha Celso Monteiro Furtado ao Departamento de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 14 de dezembro de 2023.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

Fabiana Gomes

1ª Vice-Presidente

Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

Bruno Faustino

3º Vice-Presidente

Renan Maracajá

1º Secretário

Rostand Paraíba

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 066/2023

CONCEDE A MEDALHA CELSO MONTEIRO FURTADO AO BANCO DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 14 de dezembro de 2023, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha Celso Monteiro Furtado ao Banco do Brasil.

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 14 de dezembro de 2023.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

Fabiana Gomes

1ª Vice-Presidente

Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

Bruno Faustino

3º Vice-Presidente

Renan Maracajá

1º Secretário

Rostand Paraíba

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

"Casa de Félix Araújo"

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 067/2023

CONCEDE A MEDALHA CELSO
MONTEIRO FURTADO AO
ASSENTAMENTO CELSO FURTADO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande,
"Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições
legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**,
em Sessão realizada no dia 14 de dezembro de
2023, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha Celso Monteiro Furtado ao Assentamento Celso Furtado.

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 14 de dezembro de 2023.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

Fabiana Gomes

1ª Vice-Presidente

Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

Bruno Faustino

3º Vice-Presidente

Renan Maracajá

1º Secretário

Rostand Paraíba

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

"Casa de Félix Araújo"

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 069/2023

CONCEDE A MEDALHA CELSO
MONTEIRO FURTADO À FIEP –
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DA
PARAÍBA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande,
"Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições
legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**,
em Sessão realizada no dia 14 de dezembro de
2023, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha Celso Monteiro Furtado à FIEP – Federação das Indústrias da Paraíba.

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 14 de dezembro de 2023.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

Fabiana Gomes

1ª Vice-Presidente

Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

Bruno Faustino

3º Vice-Presidente

Renan Maracajá

1º Secretário

Rostand Paraíba

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 071/2023

CONCEDE A MEDALHA ARNALDO FRANÇA XAVIER À SENHORA JOSEFA HENRIQUES DE OLIVEIRA (MÃE DÉ), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 14 de dezembro de 2023, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha Arnaldo França Xavier à Senhora Josefa Henriques de Oliveira (Mãe Dé).

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 14 de dezembro de 2023.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

Fabiana Gomes

1ª Vice-Presidente

Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

Bruno Faustino

3º Vice-Presidente

Renan Maracajá

1º Secretário

Rostand Paraíba

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
“Casa de Félix Araújo”
Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 072/2023

CONCEDE A MEDALHA ARNALDO
FRANÇA XAVIER AO NÚCLEO DE
ESTUDOS E PESQUISAS
AFRO-BRASILEIRO E INDÍGENA
(NEABI - UEPB), E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande,
“Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições
legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**,
em Sessão realizada no dia 14 de dezembro de
2023, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha Arnaldo França Xavier ao Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-brasileiro e indígena (NEABI - UEPB).

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 14 de dezembro de 2023.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

Fabiana Gomes

1ª Vice-Presidente

Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

Bruno Faustino

3º Vice-Presidente

Renan Maracajá

1º Secretário

Rostand Paraíba

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
“Casa de Félix Araújo”
Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 073/2023

CONCEDE A MEDALHA ARNALDO
FRANÇA XAVIER AO SENHOR
WILLIAMS LIMA CABRAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande,
“Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições
legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**,
em Sessão realizada no dia 14 de dezembro de
2023, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha Arnaldo França Xavier ao Senhor Williams Lima Cabral.

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 14 de dezembro de 2023.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

Fabiana Gomes

1ª Vice-Presidente

Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

Bruno Faustino

3º Vice-Presidente

Renan Maracajá

1º Secretário

Rostand Paraíba

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 074/2023

**CONCEDE A MEDALHA ARNALDO
FRANÇA XAVIER AO GRUPO**

**MARACAGRANDE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 14 de dezembro de 2023, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha Arnaldo França Xavier ao Grupo Maracagrande.

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 14 de dezembro de 2023.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

Fabiana Gomes

1ª Vice-Presidente

Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

Bruno Faustino

3º Vice-Presidente

Renan Maracajá

1º Secretário

Rostand Paraíba

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 075/2023

**CONCEDE A MEDALHA ARNALDO
FRANÇA XAVIER À ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL - OAB,
SUBSEÇÃO CAMPINA GRANDE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 14 de dezembro de 2023, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha Arnaldo França Xavier à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Subseção Campina Grande.

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 14 de dezembro de 2023.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

Fabiana Gomes

1ª Vice-Presidente

Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

Bruno Faustino

3º Vice-Presidente

Renan Maracajá

1º Secretário

Rostand Paraíba

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 076/2023

**CONCEDE A MEDALHA ARNALDO
FRANÇA XAVIER À ASSOCIAÇÃO
DAS TRABALHADORAS
DOMÉSTICAS DE CAMPINA
GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 14 de dezembro de 2023, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha Arnaldo França Xavier à Associação das Trabalhadoras Domésticas de Campina Grande.

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 14 de dezembro de 2023.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

Fabiana Gomes

1ª Vice-Presidente

Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

Bruno Faustino

3º Vice-Presidente

Renan Maracajá

1º Secretário

Rostand Paraíba

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 077/2023

**CONCEDE A MEDALHA ARNALDO
FRANÇA XAVIER AO SENHOR JOÃO
TAVARES DA SILVA NETO.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 14 de dezembro de 2023, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha Arnaldo França Xavier ao Senhor João Tavares da Silva Neto.

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 14 de dezembro de 2023.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

Fabiana Gomes

1ª Vice-Presidente

Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

Bruno Faustino

3º Vice-Presidente

Renan Maracajá

1º Secretário

Rostand Paraíba

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 078/2023

**CONCEDE A MEDALHA ARNALDO
FRANÇA XAVIER À SENHORA**

**MARINALVA VILAR DE LIMA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 14 de dezembro de 2023, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha Arnaldo França Xavier à Senhora Marinalva Vilar de Lima.

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 14 de dezembro de 2023.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

Fabiana Gomes

1ª Vice-Presidente

Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

Bruno Faustino

3º Vice-Presidente

Renan Maracajá

1º Secretário

Rostand Paraíba

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 079/2023

**CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO MUNICIPAL À EMPRESA
AENA BRASIL, ATRAVÉS DE SEUS
REPRESENTANTES, PELOS
FUNDAMENTOS QUE ORA EXPÕE.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 14 de dezembro de 2023, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Municipal à empresa Aena pelos relevantes serviços prestados a Campina Grande através da requalificação do aeroporto João Suassuna.

Art. 2º Deverá a referida medalha ser entregue a representante indicado pela empresa homenageada.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 14 de dezembro de 2023.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

Fabiana Gomes

1ª Vice-Presidente

Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

Bruno Faustino

3º Vice-Presidente

Renan Maracajá

1º Secretário

Rostand Paraíba

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 080/2023

**CONCEDE A MEDALHA ARNALDO
FRANÇA XAVIER AO SENHOR PE.
PAULO SÉRGIO ARAÚJO GOUVEIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 14 de dezembro de 2023, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha Arnaldo França Xavier ao Senhor Pe. Paulo Sérgio Araújo Gouveia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 14 de dezembro de 2023.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

Fabiana Gomes

1ª Vice-Presidente

Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

Bruno Faustino

3º Vice-Presidente

Renan Maracajá

1º Secretário

Rostand Paraíba

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 081/2023

**CONCEDE A MEDALHA ARNALDO
FRANÇA XAVIER À SENHORA
SUÊNIA FRAGOSO (MÃE SUÊNIA), E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 14 de dezembro de 2023, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha Arnaldo França Xavier à Senhora Suênia Fragoso (Mãe Suênia).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 14 de dezembro de 2023.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

Fabiana Gomes

1ª Vice-Presidente

Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

Bruno Faustino

3º Vice-Presidente

Renan Maracajá

1º Secretário

Rostand Paraíba

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 082/2023

**CONCEDE A MEDALHA ARNALDO
FRANÇA XAVIER À SENHORA IARA**

**MARIA SOUZA (MÃE IARA), E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 14 de dezembro de 2023, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha Arnaldo França Xavier à Senhora Iara Maria Souza (Mãe Iara).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 14 de dezembro de 2023.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

Fabiana Gomes

1ª Vice-Presidente

Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

Bruno Faustino

3º Vice-Presidente

Renan Maracajá

1º Secretário

Rostand Paraíba

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”**Secretaria de Apoio Parlamentar****RESOLUÇÃO Nº 083/2023**

**CONCEDE A MEDALHA ARNALDO
FRANÇA XAVIER AO SENHOR
FRANCIMARIO DE SOUSA
LAURINDO (MESTRE NEGUINHO), E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande,
“Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições
legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**,
em Sessão realizada no dia 14 de dezembro de
2023, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha Arnaldo França Xavier ao Senhor Francimario de Sousa Laurindo (Mestre Neguinho).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 14 de dezembro de 2023.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

Fabiana Gomes

1ª Vice-Presidente

Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

Bruno Faustino

3º Vice-Presidente

Renan Maracajá

1º Secretário

Rostand Paraíba

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

Original Assinado**Estado da Paraíba****Câmara Municipal de Campina Grande****“Casa de Félix Araújo”****Secretaria de Apoio Parlamentar****RESOLUÇÃO Nº 086/2023**

**CONCEDE A MEDALHA ARNALDO
FRANÇA XAVIER AO GRUPO
BATUQUE NAGÔ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande,
“Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições
legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**,
em Sessão realizada no dia 14 de dezembro de
2023, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha Arnaldo França Xavier ao Grupo Batuque Nagô.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 14 de dezembro de 2023.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

Fabiana Gomes

1ª Vice-Presidente

Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

Bruno Faustino

3º Vice-Presidente

Renan Maracajá

1º Secretário

Rostand Paraíba

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 087/2023

**CONCEDE A MEDALHA ARNALDO
FRANÇA XAVIER AO SENHOR
BABALAÔ MANUEL RODRIGUES DE
ARAÚJO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 14 de dezembro de 2023, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha Arnaldo França Xavier ao Senhor Babalaô Manuel Rodrigues de Araújo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 14 de dezembro de 2023.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

Fabiana Gomes

1ª Vice-Presidente

Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

Bruno Faustino

3º Vice-Presidente

Renan Maracajá

1º Secretário

Rostand Paraíba

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 094/2023

**CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO MUNICIPAL AO**

**ADVOGADO LEIDSON MEIRA E
FARIAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 14 de dezembro de 2023, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao Advogado Leidson Meira e Farias.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 14 de dezembro de 2023.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

Fabiana Gomes

1ª Vice-Presidente

Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

Bruno Faustino

3º Vice-Presidente

Renan Maracajá

1º Secretário

Rostand Paraíba

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

Original Assinado

SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

18ª LEGISLATURA
RESOLUÇÃO Nº 25, DE 22 DE OUTUBRO DE 1965

CONTATO
sap@campinagrande.pb.leg.br

ENDEREÇO
Rua Santa Clara, s/n, São José,
Campina Grande/PB